

Permitir a remediação social e ambiental

A abordagem do FSC para lidar com conversões e danos passados

O que constitui o pacote de trabalho da conversão, associação e da remediação?



Política de Associação Revista (PfA V3)

- Definição de atividades destrutivas, inaceitáveis para o FSC, realizadas por um grupo cooperativo



Procedimento para divulgação de Informações (Pfd)

- Procedimento para a análise de organizações candidatas à associação



Política de Conversão (PAC)

- Posição do FSC sobre as disposições relativas à conversão e associação



FSC Remedy Framework (RF)

- Requisitos para a remediação de danos sociais e ambientais passados

Resultados pretendido:

- Permitir uma abordagem **não-judicial** para reparar os danos sociais e ambientais
- **Fortalecer a posição do FSC sobre conversão**, enquanto encoraja o restauro e a restituição
- Permitir e encorajar **mais organizações** a produzir mudanças positivas através da remediação
- Aumentar a transparência em redor da **propriedade e responsabilidade corporativa** para a conversão e outras atividades destrutivas
- **Detetar mais cedo atividades destrutivas** e assegurar a remediação antes da entrada das organizações no sistema FSC

Aplicabilidade das diferentes Políticas ou Procedimentos:

Política de Associação (PfA)		Efetiva desde 1 Janeiro	
Políticas e Procedimentos não aplicáveis pré-1994	Aplicação da PfA V2	PfA V2 e V3 aplicáveis	
	1994	2022	2023

Procedimento para Divulgação de informações (Pfd)		Efetiva desde 1 Julho	
Políticas e Procedimentos não aplicáveis pré-1994	Não é necessária a análise para organizações associadas	Análise de nova organizações que se juntem ao FSC	
	1994	2022	2023

Política de Conversão (PAC)		Efetiva desde 1 Julho	
Políticas e Procedimentos não aplicáveis pré-1994	31 Dezembro 2020 : Data limite da conversão		
	Área convertida entre 1994 e a data-limite da conversão é elegível para a certificação*	Áreas convertidas após a data limite não são elegíveis para certificação	
	1994	2021	2023

Remedy Framework FSC (RF)		Efetiva desde 1 Julho	
Políticas e Procedimentos não aplicáveis pré-1994	Remediação para ...		
	...Área convertida entre 1 Dezembro 1994 e 31 Dezembro 2020		
Políticas e Procedimentos não aplicáveis pré-1994	Remediação para ...	Remediação para ...	
	...atividades inaceitáveis como definidas na PfA V2	...atividades inaceitáveis como definidas em PfA V2 & V3	
	1994	2023	

* Elegibilidade para a certificação dependente da remediação efetuada, conforme RF

Cenários de conversão e caminhos para a remediação

Caminhos para a certificação florestal das Unidades de Gestão (UG) no período 1994-2021

Associação com o FSC até 2023

Organizações **direta ou indiretamente envolvidas** na conversão da UG:



Grupo Corporativo envolvido em **conversão significativa**:



Remediação total de todos os danos ambientais e sociais



Requisitos adicionais

Organizações **não envolvidas** na conversão da UG:



*Área restaurada (parcial ou total) dedicada a objetivos de conservação

Alterações mais significativas no sistema FSC

Tópico	Prática Atual	Alterações Introduzidas	Efeitos no sistema FSC
PfA, PAC e Remedy Framework			
1. Remediação de danos ambientais e sociais passados	Não é necessária a remediação por parte de organizações não envolvidas na conversão quando se querem certificar Requisitos de remediação desenvolvidos caso-a-caso para violações da PfA	Remediação ambiental e social será necessária para áreas convertidas entre 1994 e 2020. Para um grupo corporativo ser elegível para associação, vai ser requerida a remediação de danos ambientais e sociais causados por atividades inaceitáveis através de requisitos normalizados.	O FSC está na linha da frente para a criação de uma rota de acesso à remediação por via não-judicial, no setor florestal; encorajando o restauro e a remediação social. Processos normalizados e consistentes para providenciar remediação, seguindo os processos FPIC para os direitos das partes afetadas.
2. Alinhamento Geral	Conceito de conversão não está alinhado para certificação e associação.	PfA, PAC e Remedy Framework utilizam termos e conceitos alinhados baseados no tempo de aplicabilidade	Estrutura normativa mais clara para implementar, de forma mais consistente. Um forte alinhamento entre requisitos para associação (PfA) e a certificação florestal (PAC) para abordar conversões passadas através de uma estrutura de remediação integrada
Política de Associação (PfA)			
3. Âmbito de atividades inaceitáveis	Atividades inaceitáveis focadas nas operações florestais	Atividades alargadas para operações no setor dos produtos florestais assim como operações florestais	Maior alcance das atividades dos grupos cooperativos abrangidos pela cadeia de abastecimento de produtos florestais
4. Análise das organizações	Sem uma análise ativa antes de associação com o FSC. A PfA funciona reactivamente.	Requisitos de divulgação de informações e processo de seleção introduzidos através do Procedimento para divulgação de informações (PFD).	Deteção precoce de organizações não comprometidas com os valores do FSC, fortalecendo assim a capacidade do FSC para proteger a sua reputação
5. Definição de responsabilidade	Definida através da propriedade maioritária, com uma participação mínimo de 51% numa dada operação	Definido em termos de controlo sob um leque mais alargado de cenários. Para mais detalhes, página 19 do folheto informativo	Maior número de organizações abrangidas, que irá proteger mais a reputação do FSC. Alinhado com a definição da Accountability Framework Initiative (Afi).

6. Conversão inaceitável

Limite de "significativo" excedido quando 10% ou 10 000 ha de floresta sob a responsabilidade da organização, ou qualquer floresta AVC, tiver sido convertido nos últimos 5 anos.

Atividade inaceitável de conversão de floresta alinhada com todos os aspetos da Política de Conversão.

O termo "significativo" foi removido.

Conversão que não foi detetada anteriormente como uma violação da PfA será considerada inaceitável.

Política de Conversão (PAC)

7. Definição de Conversão

Sem definição de conversão; regulado no critério 6.9 e 6.10 dos Princípios e Critérios do FSC como, "alteração de florestas naturais para plantações ou de florestas naturais ou plantações em locais convertidos de florestas naturais para outros usos de terra.

Nova definição de conversão aplicável a partir de 2020:

- Alterações duradouras da cobertura florestal natural ou de áreas AVC, induzidas atividade humana
- Degradação florestal gradual classifica-se como conversão

Estabelecimento de uma definição mais robusta e compreensiva do que a existente atualmente no quadro normativo do FSC

8. Data limite

Áreas convertidas 1994 não podem ser certificadas, se a Organização esteve envolvida na conversão

Se a organização não esteve envolvida, então a área é elegível para certificação (lacuna de propriedade)

Área convertida (não só floresta natural mas também áreas AVC) após 2020 não é elegível para a certificação.

Área convertida entre 1994-2020 poderá ser elegível para a certificação depois do processo de remediação dos danos sociais e ambientais.

O nível de remediação está ligado ao nível de envolvimento da organização com a conversão. Ver a pág. 2.

O FSC conseguirá contribuir para a remediação de danos causados no passado, enquanto fortalece a sua posição com o alinhamento com os objetivos de floresta zero pós-2020, lançados pela comunidade internacional.

A lacuna de propriedade fica fechada.

9. Conversão Mínima

Os P&C e os IGLs permitem a conversão limitada (5% da UG) se existir um comprovado benefício de conservação, e se não existir dano a um AVC.

Não está claramente definido se é 5% pré-certificação ou pós, ou ambos.

Um conversão mínima de 5% de uma UG se houver um benefício de conservação comprovado, e se não existir danos a AVCS.

Clarificação de que não se pode exceder os 5% de conversão no total

Fortalecimento do conceito de conversão mínima e maior clareza para a implementação.

Não cria obstáculos para a conservação e projetos sociais (ex. desenvolvimento da comunidade).

PAC e Remedy Framework

10. Requisitos de conservação

Os IGLs requerem que pelos menos 10% da UG devem ser designados como rede de área de conservação.

Só é possível a certificação de áreas convertidas só depois de cumpridos os requisitos adicionais de conservação, em paralelo com os requisitos dos IGLs.

Limite de conservação adicional de 20% definido pelo *Remedy Framework*.

Aumento da área gerida exclusivamente com objetivos de conservação.